



CONVITE DE PARTICIPAÇÃO EM COTAÇÃO DE PREÇOS N. 7/2020
– Seguro Predial HCSL –

O Diretor Executivo e a Presidente da Comissão de Licitações e Processos Análogos da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - FUVS, instituição privada, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, convida esta empresa para participar da cotação de preços para contratação dos serviços de Seguro Predial da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí.

1. DO OBJETO

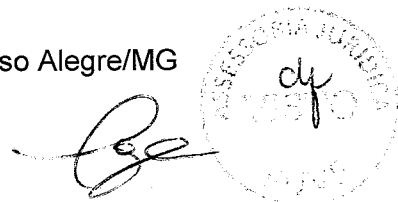
O objeto da presente cotação de preços é a contratação de empresa especializada em **cobertura de seguro predial**, através de serviço de corretagem, dos bens da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, com vistas a garantir coberturas básicas.

1.1. Seguro Predial para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio

Área edificada	Metro Quadrado	Unidade	Edificação	Valor Total
Hospitalar	R\$ 2.000,00	HCSL	17.184,91	R\$ 34.369.820,00

HCSL	
Rua Comendador José Garcia, 777, Centro, CEP 37553-079, Pouso Alegre/MG	
Edifícios	R\$34.369.820,00
Máqs. Mot. Aparent	R\$18.844.805,27
Comput. e Periféricos	R\$ 980.390,98
Mobiliário em Geral	R\$ 3.389.836,48
Bens de Pequeno Valor	R\$ 59.231,14
Total	R\$57.644.083,87

ITEM	DANO	VALOR DA COBERTURA
1	INCÊNDIO (inclusive decorrente de tumultos), QUEDA DE RAIOS (dentro do terreno segurado), EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO E FUMAÇA	R\$57.644.083,87 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)
2	DANOS ELÉTRICOS	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);





3	FURTO E ROUBO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
4	TUMULTOS, GREVES, LOCKOUT E ATOS DOLOSOS	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
5	VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, CHUVA DE GRANIZO, IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E QUEDA DE AERONAVES	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
6	RESPONSABILIDADE CIVIL POR OPERAÇÕES	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
7	QUEBRA DE VIDROS E ANÚNCIOS LUMINOSOS E MÁRMORES	R\$70.000,00 (setenta mil reais)

Observação 1: A Tokio Marine Brasil Seguradora S/A é a seguradora atual do imóvel constante no item 1.1.

2. DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1. A proposta comercial deverá ser entregue **até o dia 30 de junho de 2020, até às 14 horas**, na Coordenadoria de Compras da FUVS, situada na Av. Coronel Alfredo Custódio de Paula, 320, Centro, CEP 37553-068, Pouso Alegre/MG, em envelope lacrado, e deverá conter:

- 2.1.1. Dados da empresa proponente, tais como razão social, CNPJ, endereço, telefone, representante legal, RG, CPF e endereço;
- 2.1.2. Dados da empresa corretora, se houver (razão social, CNPJ, endereço, representante legal, RG, CPF e endereço), bem como carta de autorização emitida pela Seguradora para participação;
- 2.1.3. Indicação obrigatória dos preços unitários e totais, em algarismo, na moeda corrente do País.

2.2. A empresa interessada poderá apresentar propostas distintas para cada item, contendo as coberturas básicas descritas nesta carta Convite.

2.3. A via da proposta comercial deverá ser acondicionada em envelope lacrado e identificado externamente com a razão social, CNPJ, endereço e telefone da empresa proponente.

2.4. A proposta deverá estar legível, isenta de ressalvas, rasuras e entrelinhas. Também deverá ter linguagem clara, precisa e que não dificulte a exata compreensão dos seus enunciados, sob pena de recusa.

2.5. A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal da empresa.





2.6. A proposta completa deverá conter, no mínimo, o demonstrativo do cálculo individual, condições de pagamento e todas as demais informações necessárias.

2.7. A proposta deverá estar acompanhada da íntegra das cláusulas e condições gerais que farão parte da respectiva APÓLICE DE SEGURO.

2.8. O prazo mínimo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

2.9. Cada corretor poderá apresentar, no máximo, duas propostas para o item, em envelopes distintos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Todos os envelopes serão protocolados na Coordenadoria de Compras da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, situada à Avenida Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320, Centro, Pouso Alegre/MG.

3.2. Não será aceita resposta a esta cotação via e-mail, mas apenas **pessoalmente, pelo proponente, ou via correio, por SEDEX**, sendo que, neste caso, a FUVS não se responsabilizará pelo extravio dos envelopes enviados pela empresa.

3.3. A participação implica na aceitação integral dos termos deste Convite, bem como da legislação pertinente a seguros.

4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DA EMPRESA VENCEDORA

4.1. A abertura dos envelopes ocorrerá no **dia 30 de junho de 2020, às 14 horas**, com a presença dos representantes das empresas que apresentarem as propostas e/ou corretores de seguros devidamente autorizados, ocasião em que será lavrada ata circunstanciada da Abertura e Julgamento das propostas.

4.2. Serão examinadas as propostas, desclassificando aquelas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atendendo às condições fixadas neste Convite.

4.3. Será considerada vencedora a empresa que oferecer **MELHOR PROPOSTA**, dentro das condições exigidas neste Convite.

4.4. O vencedor terá direito a celebração de contrato com a FUVS, pelo período de 12 (doze) meses.

4.5. A ata circunstanciada da Abertura e Julgamento das propostas será publicada no *site* institucional www.fuvs.br.





FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A empresa selecionada firmará com a FUVS todos os instrumentos contratuais pertinentes às finalidades e pactuações decorrentes da proposta aceita.

5.2. A FUVS se reserva o direito de anular ou revogar esta Cotação de Preços, de não classificar as propostas que não atendam aos interesses da Instituição, bem como de renovar contrato com a empresa detentora da apólice vigente, ou qualquer outra empresa, não cabendo ao(s) proponente(s) qualquer recurso ou indenização.

5.3. As decisões proferidas pela FUVS são irrecorríveis.

5.4. Os esclarecimentos complementares, se necessários, poderão ser solicitados através do telefone (35)3449-8663 ou (35) 3449-8659.

Pouso Alegre, 10 de junho de 2020.

Igor Souza Nogueira Oshiro
Diretor Executivo

Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Renata Lúcia Guimarães Risso
Presidente da Comissão de Licitações e Processos Análogos
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

